



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

Notificação nº 39713517/2021 - SES/SUBVS-SVS-DVAA

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 39713517/2021

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 39713517/2021, referente ao produto: fubá mimoso fino enriquecido com ferro e ácido fólico; marca: Sinhá; data de validade: 18/03/22; lote: 00264F1IT, produzido por: Caramuru Alimentos S.A, inscrita no CNPJ sob o número: 00.080.671/0001-00, localizada na Via Expressa Júlio Borges de Souza nº 4240, Itumbiara, Goiás, CEP: 75.520.900, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de apresentar teor de ferro abaixo do limite de quantificação do método (menor que 1,0mg/100g do produto), quantidade inferior ao teor (igual ou superior a 4 miligramas de ferro por 100 gramas de farinha de milho enriquecida) que o produto em questão deve conter, até o vencimento de seu prazo de validade, observado o limite máximo de 9 miligramas de ferro por 100 gramas de farinha, conforme determina a Resolução RDC nº 150, de 13 de abril de 2017, art. 6º e evidencia o laudo de análise fiscal prova nº 2130.1P.0/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais.

Publique-se e notifique-se.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 20/12/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39731016** e o código CRC **BOEDACD9**.

Referência: Processo nº 2260.01.0012477/2021-89

SEI nº 39731016